

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer informações ao Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sobre o encerramento das atividades em regime de teletrabalho por servidores lotados no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, sobre o encerramento das atividades em regime de teletrabalho para servidores lotados no Distrito Federal, nos seguintes termos:

1. Qual o embasamento da decisão do Ministério da Saúde para retomar o regime presencial de trabalho de servidores públicos lotados no Distrito Federal?
2. As decisões para o retorno das atividades em regime presencial foram baseadas na evolução da pandemia nos estados e no Distrito Federal? Em caso positivo, quais são os indicadores utilizados pelo ministério?
3. Quais são as medidas adotadas pelo Ministério da Saúde para garantir a segurança dos servidores que voltarão ao regime presencial de trabalho?

JUSTIFICAÇÃO

Foi noticiada, ao longo da última semana¹, a intenção do Ministério da Saúde em retomar o trabalho presencial para servidores que atuam em regime de teletrabalho. Os dados apontam, todavia, estabilização da progressão da pandemia no Distrito Federal², e não uma redução da quantidade de casos, o que poderia ser prejudicial aos servidores, em

¹ <https://www.oantagonista.com/brasil/a-forte-recomendacao-dos-militares-no-ministerio-da-saude/>

² <https://especiais.g1.globo.com/bemestar/coronavirus/estados-brasil-mortes-casos-media-movel/#/>



particular aqueles pertencentes aos grupos de risco, a retomada das atividades presenciais.

Entendemos que o retorno à atividade presencial deve ser realizado de forma que respeite a integridade dos profissionais, obedecendo a critérios rigorosos de distanciamento e higiene. Preocupa-nos, todavia, que o eventual retorno à normalidade transcorra de forma açodada, sem a consideração dos indicadores da epidemia, de acordo com os dados de cada estado e do Distrito Federal. Questionamos, portanto, os critérios a serem adotados pelo ministério para o retorno às atividades presenciais.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2020.

Deputado **MARCELO CALERO**



* C D 2 0 8 8 1 3 4 6 5 8 0 0 *